

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2025

**FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA
FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ – FAR**

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO.....	1
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	9
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA	10
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA.....	11
BALANÇO FINANCEIRO	13
BALANÇO PATRIMONIAL.....	14
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	16
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	17
1 - CONTEXTO OPERACIONAL.....	18
2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS... 18	
2.1 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	19
a) Estimativas Contábeis	19
b) Caixa e Equivalente de Caixa	19
c) Demais Créditos e Valores a Receber - Longo Prazo	19
d) Passivos Circulantes e Não Circulantes	19
e) Apuração do Resultado	19
3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES	20
3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	20
3.1.1 - Execução Orçamentária da Receita.....	20
3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa.....	21
3.1.3 - Resultado Orçamentário	21
3.1.4 Restos a Pagar.....	21
3.1.4.a - Execução de Restos a Pagar	22
3.1.4.b - Inscrições de Restos a Pagar	22
3.2 BALANÇO FINANCEIRO.....	22
3.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias.....	22
3.2.2 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários	22
3.2.3 - Resultado Financeiro.....	23
3.3 BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
3.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	23
3.3.2 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	24
3.3.3 - Patrimônio Líquido	24
3.3.4 - Saldo Patrimonial	24
3.3.5 - Superávit/Déficit Financeiro	25
3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	25
3.4.1 - Resultado Patrimonial.....	25
3.4.1. a - Variações Patrimoniais Aumentativas.....	25
3.4.1. b - Variações Patrimoniais Diminutivas:.....	26
3.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	26
3.5.1 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.....	26
3.5.1.a - Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais.....	26
3.5.1.b - Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos	26
3.6 REGRAS DE INTEGRIDADE	27
3.6.1 - Regras de Integridade de Disponibilidade por Destinação de Recursos.....	27
3.6.2 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro	27
3.6.3 - Regras de Integridade do Empenho	27
3.6.4 - Regras de Integridade da Liquidação	28
3.6.5 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários.....	28

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

RELATÓRIO DE GESTÃO

1 - INTRODUÇÃO

O Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná – Fundo de Aval (FAR/PR) foi criado pela Lei Estadual nº 14.431, de 16 de junho de 2004 e alterada pela Lei nº 22.136, de 9 de setembro de 2024, e regulamentado pelos Decretos Estaduais nº 3.928, de 29 de novembro de 2004; nº 1.443, de 12 de setembro de 2007; nº 3.306, de 25 de agosto de 2008; e nº 5.498, de 3 de agosto de 2012.

Trata-se de um fundo de natureza contábil, vinculado à Secretaria da Agricultura e Abastecimento - SEAB, que tem a gestão financeira exercida pela Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ, conforme estabelecido na legislação.

2 - OBJETIVOS DO FUNDO

O FAR/PR tem como objetivo democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades econômicas através da facilitação do acesso ao crédito rural, provendo recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamentos contratados por agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF ou, por suas associações e cooperativas, junto a instituições financeiras oficiais de crédito conveniadas com o Estado do Paraná.

3 - OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O FAR/PR desempenha suas funções em observância à legislação pertinente, em especial a Lei Estadual nº 14.431/04. Está inserido no Orçamento Estadual, adotando a contabilidade na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64 e, portanto, submetido as regras estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

No que tange ao cumprimento da Lei Estadual nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023 – Plano Plurianual 2024-2027, está inserido no Programa 22: Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar.

A Ação Orçamentária 8487 – Gestão do Fundo de Aval, instrumento de programação para alcançar os objetivos do Fundo, tem como caracterização: “Promover a inclusão socioprodutiva dos pequenos produtores que se enquadram nas normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR)”.

O FAR/PR não conta com estrutura de pessoal e administrativa própria exclusiva para a execução de suas atividades fim. Para isso, utiliza a estrutura da sua gestora, a FOMENTO PARANÁ, que hoje não é remunerada pela execução desses serviços. Assim, as únicas despesas executadas às expensas do Fundo são as oriundas de obrigações tributárias e serviços de terceiros específicos, relacionados à sua operacionalização.

De acordo com o estabelecido no art. 17 da Lei Estadual nº 14.431/04, a concessão de avais fica limitada em até doze vezes o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo que a disponibilização de recursos deve ser definida em convênio específico.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

3.1 - CONVÊNIOS FIRMADOS

Conforme definido em legislação, a operacionalização do FAR se dá por meio de convênios específicos. Desde a criação do Fundo, foram realizados convênios com o Banco do Brasil e com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

Celebrado em 27 de janeiro de 2005, o convênio entre o Estado do Paraná, o Banco do Brasil S/A, a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a FOMENTO PARANÁ e a EMATER (atualmente Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER), definia em sua cláusula sétima, item “a”, o valor máximo de alavancagem de operações a serem realizadas com avais do FAR/PR de 10 vezes os recursos aportados no Fundo. Em decorrência deste convênio, o FAR/PR possui uma carteira de ativos no valor nominal de R\$ 12 milhões, referente a honras pagas e ainda não recuperadas.

Em 29 de novembro de 2013, foi firmado um novo convênio entre o Estado do Paraná, o BRDE, as Secretarias de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB), do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), da Fazenda (SEFA), FOMENTO PARANÁ e a EMATER, contudo não existiram operações honradas pelo FAR/PR no âmbito deste convênio.

Salienta-se que em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não possuía nenhum convênio vigente, encontrando-se paralisadas as ações de concessão de avais.

4 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS CONTAS

De acordo com o art. 15 da Lei Estadual nº 14.431/04 e art. 10 do Decreto Estadual nº 3.928/04, a gestão financeira e contábil do FAR/PR, é exercida pela FOMENTO PARANÁ, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

De acordo com o art. 9º da Lei supracitada compete ao Comitê de Investimento as decisões de administração geral do Fundo, bem como editar instruções normativas complementares à operacionalização, organização administrativa, contábil, financeira, orçamentária e à concessão de garantias à contratação de financiamentos de que trata a legislação.

5 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO FUNDO

Inicialmente, o FAR/PR contou com o aporte de R\$ 2 milhões realizado no exercício de 2004. Em 2005 ocorreu novo aporte, no montante de R\$ 4 milhões, ambos oriundos do Tesouro do Estado do Paraná. Em 2010 e 2013, respectivamente, foram feitos aportes nos montantes de R\$ 2 milhões e R\$ 1,5 milhão, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE.

Atualmente, o FAR/PR conta com uma carteira de ativos com valor nominal de R\$ 12 milhões. Esse valor é oriundo das honras realizadas junto ao Banco do Brasil S.A., de operações concedidas por esse banco com recursos do PRONAF e avalizadas por meio do Fundo. O valor atualizado para 31.12.2025, pelas cláusulas contratuais, soma R\$ 19,3 milhões. Esse saldo é considerado de difícil realização, portanto, está sendo 100% provisionado como perda.

Uma vez sub-rogados ao FAR/PR os contratos inadimplidos, de acordo com suas atribuições legais, a FOMENTO PARANÁ vem desenvolvendo ações em conjunto com outras entidades, a fim de expor a importância da regularização dessas dívidas, para que outros possíveis tomadores de crédito possam ter acesso ao fundo para avalizar suas contratações, sem que sejam impedidos, em virtude da elevada inadimplência.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

Ao final do exercício de 2025, o montante disponível em conta bancária de titularidade do FAR/PR era de R\$ 7,3 milhões.

6 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Plano Anual de Aplicação de Recursos é definido quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício subsequente, para o qual são considerados os objetivos institucionais do Fundo, conforme estabelece sua lei de criação.

6.1 - Plano de Aplicação Inicial

- Programa de Trabalho: 65.61.20.694.22.8487 - Gestão do Fundo de Aval

Promover a Inclusão socioprodutiva dos pequenos produtores que se enquadram nas normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).

- Programa de Trabalho: 65.61.28.846.99.9092 – Encargos Especiais Fundo de Aval

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

6.2 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas

- Previsão da Receita

Código	Descrição	Valores em R\$
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários	700.000,00
1641020100	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.000.000,00
1911010105	Outras Multas	28.571,00
7999992199	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	2.200.000,00
2311060100	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	60.000,00
Total		3.988.571,00

- Fixação da Despesa

Código	Descrição	Valores em R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	269.612,00
3.3.90.47.00	Contribuições - PASEP	17.459,00
4.5.90.27.00	Honras de Aval	3.396.046,00
Total		3.683.117,00

7 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 - Execução Orçamentária

O orçamento inicial, aprovado pela Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, fixou a despesa em R\$ 3.683.117,00 para o FAR/PR no exercício de 2025. As dotações orçamentárias limitaram-se a execução dos programas de trabalho 65.61.20.694.22.8487 – Gestão do Fundo de Aval e 65.61.28.846.99.9092 – Encargos Especiais do Fundo de Aval, contemplando os elementos:

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

- 3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
- 3390.47.00: Obrigações Tributárias e Contributivas,
- 4590.27.00: Encargos pelas Honras de Avais, Garantias, Seguros e Similares

As receitas do Fundo são originárias da recuperação de valores honrados (principal e juros de mora) das operações avalizadas, bem como, rendimentos de aplicações financeiras de titularidade do Fundo.

A receita arrecadada somou R\$ 914 mil oriundos de remuneração de disponibilidade de caixa e valores recuperados de avais honrados.

O quadro comparativo de Receitas Orçamentárias previstas e realizadas de 2025, considera o aporte de recursos pelo Tesouro do Estado do Paraná e a taxa de concessão de avais, garantias e seguros para viabilizar a concessão de novos avais, contudo em 2025, o aporte não foi realizado, assim como não foram concedidos novos avais que resultassem no recolhimento da taxa de concessão, pois os instrumentos legislativos do Fundo ainda estão em revisão, impossibilitando o retorno da atividade fim do Fundo e resultando em uma arrecadação menor do que a prevista.

Já as receitas com aplicações financeiras tiveram excesso de arrecadação — de R\$ 700 mil estimados, para cerca de R\$ 899 mil realizados — ocasionado pela manutenção em patamares elevados da taxa de juros SELIC no decorrer do ano e o não desembolso com o pagamento de avais e outras despesas correntes, mantendo um saldo aplicado acima do projetado.

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes	3.928.571,00	3.928.571,00	898.824,02	(3.029.746,98)
Receita Patrimonial	700.000,00	700.000,00	898.824,02	198.824,02
Receita de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	-	(1.000.000,00)
Outras Receitas Correntes	2.228.571,00	2.228.571,00	-	(2.228.571,00)
Receitas de Capital	60.000,00	60.000,00	15.432,00	(44.568,00)
Amortização referente a Recuperação de Aval Honrado	60.000,00	60.000,00	15.432,00	(44.568,00)
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL	3.988.571,00	3.988.571,00	914.256,02	(3.074.314,98)

A execução da despesa correspondeu a 0,27% da dotação orçamentária fixada para o exercício, visto não ter havido execução de novas operações de aval que estavam previstas, se vencidos os trâmites legais para retorno da operacionalização do Fundo, conforme evidenciado a seguir:

Valores em R\$

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Empenhado (c)	Liquidado (d)	Pago (e)	Executado (c/b)
Despesas Correntes	287.071,00	287.071,00	9.979,51	8.125,23	8.125,23	3,48%
Outras Despesas Correntes	287.071,00	287.071,00	9.979,51	8.125,23	8.125,23	3,48%
Despesas de Capital	3.396.046,00	3.396.046,00	-	-	-	0,00%
Inversões Financeiras	3.396.046,00	3.396.046,00	-	-	-	-
TOTAL	3.683.117,00	3.683.117,00	9.979,51	8.125,23	8.125,23	0,27%

A comparação entre os totais das despesas nas colunas "Empenhado (c)" e "Liquidado (d)", fornece informação de restos a pagar não processados inscritos em 2025, cujo total soma R\$ 1.854,28 relativo à contribuição ao PASEP de dezembro/2025, e a comparação entre a coluna "Liquidado (d)" e "Pago (e)" demonstra que o Fundo não passou com restos a pagar processados.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

O quadro da execução dos restos a pagar, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias, propicia uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

Valores em R\$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	INSCRITOS					Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	
RP Não Processados	-	750,00	559,36	559,36	190,64	-
Despesas Correntes	-	750,00	559,36	559,36	190,64	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
RP Processados	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	750,00	559,36	559,36	190,64	-

No início do exercício, o FAR/PR possuía o saldo de R\$ 750,00, relativo a restos a pagar não processados do exercício de 2024, atinentes a "Outras Despesas Correntes", a serem executados em 2025. Do montante inscrito como RPP, R\$ 559,36 foram pagos no decorrer do ano, enquanto R\$ 190,64 foram cancelados.

7.2 - Execução Financeira

A execução financeira da receita ficou exatamente igual à execução orçamentária, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64, pertencendo ao exercício financeiro a receita nele arrecadada.

A movimentação de valores ocorrida no Balanço Financeiro possibilita conhecer a situação das disponibilidades do ente público, através da apuração do resultado financeiro do exercício, ou pode ser apurada pelo aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior.

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) explica a origem do resultado financeiro do exercício e ainda indica as fontes de geração dos ingressos e desembolsos de caixa, evidenciando o saldo de caixa na data do balanço.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

Valores em R\$		
FLUXO DE CAIXA	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	898.824,02	617.567,40
Receitas derivadas e originárias	898.824,02	617.567,06
Receita Patrimonial	-	-
Remuneração das Disponibilidades	898.824,02	617.567,06
Outras Receitas Derivativas e Originárias	-	-
Outras Receitas/Ingressos Originárias	-	0,34
DESEMBOLSOS	(8.684,59)	(6.122,99)
Pessoal e Demais Despesas ⁽¹⁾	(8.684,59)	(6.122,31)
Outros desembolsos operacionais ⁽²⁾	-	(0,68)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	890.139,43	611.444,41
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	15.432,00	17.416,10
Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	15.432,00	17.416,10
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	15.432,00	17.416,10
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II)	905.571,43	628.860,51
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	6.398.577,86	5.769.717,35
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	7.304.149,29	6.398.577,86

⁽¹⁾ O fundo não executa despesas de pessoal, o valor decorre de despesas com PASEP.

⁽²⁾ Refere-se ao repasse ao Tesouro do Estado, de 30% destacado como DREM - Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios, e repassado ao Tesouro Geral do Estado, conforme dispõe a EC 132/2023 e o Decreto Estadual nº 4.760/2024.

Na DFC está evidenciada a geração líquida de caixa e equivalente de caixa na quantia de R\$ 905.571,43, ocasionada especialmente pelo ingresso de receitas oriundas da remuneração das disponibilidades, cujo acréscimo, quando comparado ao exercício anterior, decorre basicamente rentabilidade da aplicação financeira, que em 2025 foi mais elevada devido, sobretudo, à manutenção em patamares elevados da taxa SELIC, e a manutenção de um saldo médio aplicado devido ao não desembolso com despesas pagamento de honras e avais.

O resultado financeiro evidenciado acima não se confunde com o Superávit Financeiro, que representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes do Balanço Patrimonial, que em 2025 foi de R\$ 7.302.295,01, oriundos quase que em sua totalidade da fonte de recursos diretamente arrecadados.

Valores em R\$		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Fontes de Recursos	2025	2024
Ordinária	7.302.295,01	6.397.827,86
501 - Outros recursos não vinculados	7.302.295,01	6.397.827,86
Total	7.302.295,01	6.397.827,86

O superávit financeiro no exercício de 2025 deve-se em parte da geração líquida de caixa, mas foi resultado também dos recursos arrecadados em exercícios anteriores, que na DFC não representa ingresso de recursos, pois não foram executados orçamentariamente no exercício corrente.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

8 - COMPARATIVO ORÇAMENTO PREVISTO E REALIZADO

O orçamento previsto para o exercício de 2025 foi elaborado com base na expectativa do retorno da operacionalização do Fundo, celebrando novos convênios com instituições financeiras oficiais e concedendo garantias em operações de crédito celebradas pelos beneficiários.

Para viabilizar a operacionalização, tendo em vista posicionamento emitido pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Informação PGE nº 20/2013, que estabelece a cobrança amigável aplicável aos devedores do FAR/PR, previamente à inscrição em dívida ativa não tributária, foi definido pelo Comitê Gestor a realização de ações para recuperação dos valores honrados nas regiões/municípios onde há maior concentração de devedores, envolvendo principalmente agricultores assentados pelo programa de reforma agrária e pescadores.

Em 2018, seguindo a informação PGE nº 20/2013 o Comitê Gestor do FAR/PR aprovou a inscrição em dívida ativa dos devedores e a passagem das ações de cobrança para a PGE. As atualizações de saldos de contratos de garantia, bem como outras tratativas necessárias para esse processo, iniciadas ainda no exercício de 2020, que resultaram nas seguintes ações:

- Celebração de termo de sigilo e confidencialidade de dados entre FOMENTO PARANÁ e BANCO DO BRASIL no ano de 2021;
- FOMENTO PARANÁ e o BANCO DO BRASIL S.A. realizaram uma validação dos dados entre a relação de inadimplentes do FAR/PR e a base cadastral do BANCO DO BRASIL S.A. de contratantes de operações com garantias do FAR/PR, para que a FOMENTO PARANÁ possa encaminhar a comunicação de inadimplência aos devedores;
- Após o encaminhamento da comunicação aos devedores do FAR/PR, e decorridos os prazos legais, será procedida à inscrição no CADIN do Estado do Paraná, tornando-os inaptos para a participação de outros programas do Governo; e
- Também foi definido em conjunto com a SEAB que os devedores do FAR/PR não terão acesso ao Programa Paraná Mais Emprego, pois é obrigatória a certidão negativa de débitos da FOMENTO PARANÁ, a qual engloba a situação perante os Fundos geridos.

Desde a celebração do termo de sigilo e confidencialidade de dados citado, a FOMENTO PARANÁ envia periodicamente mensagens via SMS a todos os números de telefones celulares disponíveis, informando aos devedores da existência de débitos perante o FAR/PR e apresentando os canais de comunicação para regularização. Como resultado dessas ações, ao longo de 2025 foram liquidados contratos que resultaram na arrecadação informada de R\$ 15.432,00. Como ainda está em andamento a revisão normativa do Fundo e não estão sendo contratadas novas operações com o aval, não ocorreu a despesa prevista com o pagamento de honras de avais, na ordem de R\$ 3.396.046,00.

Cumprе ressaltar que a Lei 14.431/2004 criou no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) o Comitê de Investimento do FAR/PR, de caráter deliberativo, a quem compete às decisões relativas à administração geral do FAR/PR, baixar instruções normativas complementares a operacionalização, organização administrativa, contábil, financeira, orçamentária e à concessão de garantias à contratação de financiamento de que trata esta lei. A FOMENTO PARANÁ responde pela gestão contábil e financeira do FAR/PR, obedecendo as decisões tomadas pelo Comitê de Investimento.

A FOMENTO PARANÁ encaminhou à SEAB as sugestões que entende como necessárias para alteração da Lei nº 14.431/2004 para a efetiva operacionalização do Fundo com mais segurança para sua perenidade, que resultaram na publicação da Lei 22.136/2024. Atualmente, encontra-se em edição o decreto regulamentador do Fundo, conforme o protocolo nº 20.610.321-3.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

9 - CONCLUSÃO

O FAR foi criado em 2004, com a finalidade de prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamentos contratados por agricultores familiares beneficiários do PRONAF junto à rede bancária conveniada, cumprindo seu objetivo. Em valores históricos, este Fundo beneficiou 13.811 tomadores de crédito rural, tendo alavancado mais de R\$ 100 milhões em créditos operados pelo Banco do Brasil.

Atualmente não estão sendo executadas novas operações de concessão de aval por meio do FAR/PR no âmbito do PRONAF e não tem ocorrido o pagamento de honras, tendo em vista que os recursos do fundo foram consumidos com honras pagas até 2012, restando apenas a execução de atividades de gestão administrativa e financeira, quanto ao controle dos saldos das honras pagas.

O saldo das operações honradas é de R\$ 12 milhões, que atualizados até 31.12.2025, somam R\$ 19,3 milhões. Esses valores são oriundos dos financiamentos concedidos pelo Banco do Brasil, que foram inadimplidos pelos tomadores, e honrados pelo FAR/PR, sendo passíveis de recuperação. No âmbito da cobrança e recuperação desses valores, há pouca efetividade em termos de valores novos entrantes no patrimônio do Fundo, dada a natureza pulverizada das operações e cadastros desatualizados ou incompletos.

Em relação a esse aspecto, ressalta-se que foram feitos diversos esforços por parte da FOMENTO PARANÁ ao longo dos anos para a cobrança e recuperação desses valores, em contato com as outras entidades participantes do programa – Banco do Brasil, IDR-PR, SEAB, entre outros – e reuniões diretamente com beneficiários e suas respectivas organizações associativas. O Fundo não executou o orçamento previsto, tendo em vista que não foi firmado novo convênio operacional com os entes financeiros, pois o fundo vem passando por revisão normativa.

Nesse sentido, está sendo promovida atualização do Decreto Estadual nº 3.928/04, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.431/04, para implementar um novo sistema de operacionalização. Para tanto, a SEAB, com a participação do IDR-PR e da FOMENTO PARANÁ fizeram propostas de alteração na legislação em comento, com a finalidade de retomar a operacionalização do FAR.

Em suma, o FAR/PR teve sua efetividade, cumprindo sua finalidade para atender aos beneficiários das operações do PRONAF e do próprio Fundo à época em que foram concebidos e operacionalizados os créditos, atendendo a um segmento produtivo importante do estado do Paraná. Porém, por se tratar de aval, os recursos não são concedidos a fundo perdido e sua rotatividade depende de recuperação dos valores inadimplidos. Por fim, com a atualização legislativa, espera-se retomar o uso do Fundo visando contribuir com a concessão de crédito aos agricultores familiares e contribuir no desenvolvimento do estado.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR, apresentadas neste relatório contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a posição patrimonial, orçamentária e financeira e desempenho financeiro, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, extraídos do SIAFIC - Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle, e nas respectivas Notas Explicativas, pelas demonstrações elencadas na NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, sendo considerada parte integrante das demonstrações.

Assim, compõem as demonstrações contábeis:

- a) Balanço orçamentário (BO);
- b) Balanço financeiro (BF);
- c) Balanço patrimonial (BP);
- d) Demonstração das variações patrimoniais (DVP);
- e) Demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- f) Notas explicativas.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR Demonstrações Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		3.928.571,00	3.928.571,00	898.824,02	(3.029.746,98)
Receita Patrimonial		700.000,00	700.000,00	898.824,02	198.824,02
Receita de Serviços		1.000.000,00	1.000.000,00	-	(1.000.000,00)
Outras Receitas Correntes		2.228.571,00	2.228.571,00	-	(2.228.571,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)		60.000,00	60.000,00	15.432,00	(44.568,00)
Amortização referente a Recuperação de Aval Honrado		60.000,00	60.000,00	15.432,00	(44.568,00)
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I-II)	3.1.1	3.988.571,00	3.988.571,00	914.256,02	(3.074.314,98)
REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III-IV)		3.988.571,00	3.988.571,00	914.256,02	(3.074.314,98)
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)		3.988.571,00	3.988.571,00	914.256,02	(3.074.314,98)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR Demonstrações Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		287.071,00	287.071,00	9.979,51	8.125,23	8.125,23	277.091,49
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		287.071,00	287.071,00	9.979,51	8.125,23	8.125,23	277.091,49
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		3.396.046,00	3.396.046,00	-	-	-	3.396.046,00
Investimentos		-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		3.396.046,00	3.396.046,00	-	-	-	3.396.046,00
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	3.1.2	3.683.117,00	3.683.117,00	9.979,51	8.125,23	8.125,23	3.673.137,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)		3.683.117,00	3.683.117,00	9.979,51	8.125,23	8.125,23	3.673.137,49
SUPERÁVIT (XIII)	3.1.3	-	-	904.276,51	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		3.683.117,00	3.683.117,00	914.256,02	8.125,23	8.125,23	3.673.137,49

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR Demonstrações Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Exercício: 2025
Nota	INSCRITOS		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)					
Despesas Correntes	-	750,00	559,36	559,36	190,64	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes 3.1.4.a	-	750,00	559,36	559,36	190,64	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	750,00	559,36	559,36	190,64	-	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						Exercício: 2025
	INSCRITOS		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR Demonstrações Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	Nota	2025	2024
Receita Orçamentária (I)	3.2.1	914.256,02	634.983,16	Despesa Orçamentária (VI)	3.2.1	9.979,51	6.872,31
Recursos não vinculados		914.256,02	634.983,16	Recursos não vinculados		9.979,51	6.872,31
Recursos vinculados		-	-	Recursos vinculados		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)		-	-	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		-	0,34
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		-	-	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	0,34
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		-	-	Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.2.2	1.854,28	750,34	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.2.2	559,36	0,34
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.854,28	750,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		559,36	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados		-	-	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Rebecimentos Extraorçamentários		-	0,34	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	0,34
Saldo de Exercício Anterior (IV)	3.2.3	6.398.577,86	5.769.717,35	Saldo de Exercício Seguinte (IX)	3.2.3	7.304.149,29	6.398.577,86
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.398.577,86	5.769.717,35	Caixa e Equivalentes de Caixa		7.304.149,29	6.398.577,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		7.314.688,16	6.405.450,85	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		7.314.688,16	6.405.450,85

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR Demonstrações Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Ativo Circulante		7.304.149,29	6.398.577,86	Passivo Circulante		862,99	559,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.3.1	7.304.149,29	6.398.577,86	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		862,99	559,36
				<i>Pasep a Recolher</i>		862,99	559,36
Ativo Não-Circulante		-	-	Passivo Não-Circulante		-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-				
<i>Outros Créditos a Receber e Valores a LP</i>	3.3.2	19.798.396,41	19.319.667,38				
<i>(-) Ajuste de Perdas em Créditos a LP</i>	3.3.2	(19.798.396,41)	(19.319.667,38)	Patrimônio Líquido	3.3.3	7.303.286,30	6.398.018,50
				Patrimônio Social e Capital Social		9.500.000,00	9.500.000,00
				Resultados Acumulados		(2.196.713,70)	(3.101.981,50)
TOTAL DO ATIVO		7.304.149,29	6.398.577,86	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.304.149,29	6.398.577,86

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR
Demonstrações Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2025	2024
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		7.304.149,29	6.398.577,86
Ativo Permanente		-	-
Total do Ativo		7.304.149,29	6.398.577,86
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		1.854,28	750,00
Passivo Permanente		862,99	559,36
Total do Passivo		2.717,27	1.309,36
Saldo Patrimonial (III) = (I-II)	3.3.4	7.301.432,02	6.397.268,50

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	-	-
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	-	-
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
Total dos Atos Pontenciais Passivos	-	-

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fontes de Recursos	Nota	2025	2024
Ordinária		7.302.295,01	6.397.827,86
501 - Outros recursos não vinculados		7.302.295,01	6.397.827,86
Total	3.3.5	7.302.295,01	6.397.827,86

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR

Demonstrações Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Aumentativas	3.4.1.a		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.392.985,05	1.112.839,34
Juros e Encargos de Mora		494.161,03	495.272,28
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		898.824,02	617.567,06
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		1.392.985,05	1.112.839,34
Variações Patrimoniais Diminutivas	3.4.1.b		
Transferências e Delegações Concedidas		-	(0,34)
Transferências Intra Governamentais		-	(0,34)
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		(478.729,03)	(477.856,18)
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		(478.729,03)	(477.856,18)
Tributárias		(8.988,22)	(6.175,67)
Contribuições		(8.988,22)	(6.175,67)
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		(487.717,25)	(484.032,19)
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		905.267,80	628.807,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR
Demonstrações Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	Nota	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		898.824,02	617.567,40
Receitas derivadas e originárias		898.824,02	617.567,06
Receita Patrimonial		-	-
Remuneração das Disponibilidades		898.824,02	617.567,06
Outras Receitas Derivativas e Originárias		-	-
Outras Receitas/Ingressos Originárias		-	0,34
DESEMBOLSOS		(8.684,59)	(6.122,99)
Pessoal e Demais Despesas		(8.684,59)	(6.122,31)
Outros Desembolsos Operacionais		-	(0,68)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.5.1.a	890.139,43	611.444,41
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		15.432,00	17.416,10
Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado		15.432,00	17.416,10
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	3.5.1.b	15.432,00	17.416,10
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II)	3.5.1	905.571,43	628.860,51
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		6.398.577,86	5.769.717,35
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		7.304.149,29	6.398.577,86

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	2025	2024
Total das Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	2025	2024
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.684,59	6.122,31
Agricultura	-	-
Encargos Especiais	8.684,59	6.122,31

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	2025	2024
Total de Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR

Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná - FAR é um fundo público, de natureza meramente contábil, vinculado à Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SEAB, instituído pela Lei Estadual nº 14.431/04 alterada pela Lei Estadual nº 22.136/24.

O FAR tem por finalidade facilitação do acesso ao crédito rural, por meio de concessão de garantia, à contratação de operações de crédito aos seus beneficiários. Em 2024, mediante alteração legislativa, seu objeto foi ampliado, para prever a possibilidade de celebração de convênio, de forma a conceder garantia complementar reembolsável às operações de crédito rural que vierem a ser contratadas pelos seus beneficiários, junto a sua gestora Fomento Paraná, ou ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, podendo ainda efetuar a celebração de convênios com outras instituições financeiras oficiais de crédito ou cooperativas de crédito operantes das linhas de crédito rural autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, observada a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e sua regulamentação no âmbito Estadual.

De acordo com o art. 15 da Lei Estadual nº 14.431/04 a gestão financeira e contábil do FAR, é exercida pela Agência de Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

Com alteração da Lei 14.431/24, o Comitê Gestor Intersecretarial foi alterado para o Comitê de Investimento, que atuará no âmbito da gestão das contas, de caráter deliberativo, composto:

- I. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB;
- II. Secretaria do Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL¹; e
- III. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

O Comitê tem as seguintes competências:

- a) as decisões relativas à administração geral do Fundo de Aval;
- b) a edição de instruções normativas complementares à operacionalização, organização administrativa, contábil, financeira e orçamentária do Fundo de Aval;
- c) a concessão de garantias à contratação de financiamento de que trata esta Lei.

2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do FAR foram preparadas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Lei Complementar nº 101/00, sendo apresentadas em bases comparativas com o exercício anterior.

Destarte, as referidas demonstrações foram elaboradas com base nos dados extraídos do SIAFIC - Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle, que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Estadual.

As demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2025, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

¹ A partir da edição da Lei Estadual nº 21.352 de 01/01/2023, passou a ser denominada, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR

Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

2.1 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir estão resumidos os principais critérios e políticas adotados no âmbito do FAR, tendo como base as premissas e o modelo do PCASP.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Fundo.

a) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessária a utilização de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Eventos como: provisões para recebimento de avais concedidos incluem certas estimativas e os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua avaliação.

b) Caixa e Equivalente de Caixa

Compreendem o saldo de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras, para os quais não haja restrição de uso imediato. As aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. As atualizações foram registradas em contas de variação patrimonial aumentativa (VPA).

c) Demais Créditos e Valores a Receber - Longo Prazo

Compreendem os direitos e os títulos de crédito originários de honras de avais e são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, conforme cláusulas contratuais, até a data do balanço.

Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, com base em estimativas pelos prováveis valores de realização, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

d) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias até a data do balanço.

O Fundo não possui passivos não circulantes, que correspondem às obrigações exigíveis acima de 12 meses da data das demonstrações.

e) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR

Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES

3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O BO evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçado inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o Resultado Orçamentário do Exercício.

A Lei Estadual nº 22.267/24 (LOA), aprovou o Orçamento do FAR, para o exercício de 2025, com dotação no valor de R\$ 3.683.117,00. As receitas de arrecadação própria previstas foram de R\$ 3.988.571,00.

3.1.1 - Execução Orçamentária da Receita

As receitas orçamentárias seguem o regime de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

Em 2025, o FAR apresentou excesso de arrecadação na receita patrimonial, as demais origens previstas apresentaram insuficiência de arrecadação.

Foram reconhecidos no exercício o ingresso de R\$ 15.432,00 referente ao recebimento da recuperação de avais honrados no âmbito de convênios celebrados com instituições financeiras e R\$ 898.824,02 relativo ao rendimento de aplicações financeiras, que corresponde a execução de 22,9% da receita prevista:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Executado (c/b)
Receitas Correntes	3.928.571,00	3.928.571,00	898.824,02	22,9%
Receita Patrimonial	700.000,00	700.000,00	898.824,02	128,4%
Receita de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0,0%
Outras Receitas Correntes	2.228.571,00	2.228.571,00	-	0,0%
Receitas de Capital	60.000,00	60.000,00	15.432,00	25,7%
Amortização referente a Recuperação de Aval Honrado	60.000,00	60.000,00	15.432,00	25,7%
TOTAL	3.988.571,00	3.988.571,00	914.256,02	22,9%

Comparando a arrecadação da receita orçamentária de R\$ 914.256,02 em 2025 em relação a R\$ 634.983,16 em 2024, verifica-se uma variação positiva de R\$ 279.272,86, devido a elevação da SELIC, que é a taxa de juros que lastreia as aplicações financeiras do fundo, dessa forma a realização da receita apresenta variação de 43,98%:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2025	2024	Variação (R\$)	Variação (%)
Receitas Correntes	898.824,02	617.567,06	281.256,96	45,54%
Remuneração das Disponibilidades	898.824,02	617.567,06	281.256,96	45,54%
Receitas de Capital	15.432,00	17.416,10	(1.984,10)	-11,4%
Amortização referente a Recuperação de Aval Honrado	15.432,00	17.416,10	(1.984,10)	-11,39%
TOTAL	914.256,02	634.983,16	279.272,86	43,98%

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR

Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa

As despesas orçamentárias estão apresentadas conforme a classificação econômica e natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A despesa considera-se executada quando do empenho. Da dotação de R\$ 3.683.117,00 disponibilizada para o exercício foi empenhado o valor de R\$ 9.979,51, e corresponde a 0,3%, da despesa prevista, desse total foi liquidado R\$ 8.125,23 que corresponde a 81,4%, sendo totalmente paga em 2025.

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação (a)	Despesas Empenhadas (b)	Executado (b/a)	Despesas Liquidadas (c)	Executado (c/b)	Despesas Pagas (d)	Executado (d/c)
Despesas Correntes	287.071,00	9.979,51	3,5%	8.125,23	81,4%	8.125,23	100,0%
Outras Despesas Correntes	287.071,00	9.979,51	3,5%	8.125,23	81,4%	8.125,23	100,0%
Contribuições - PASEP	17.459,00	9.979,51	57,16%	8.125,23	81,42%	8.125,23	100,0%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	269.612,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Despesas de Capital	3.396.046,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Inversões Financeiras	3.396.046,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Honras de Aval	3.396.046,00	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
CATEGORIA ECONÔMICA	3.683.117,00	9.979,51	0,3%	8.125,23	81,4%	8.125,23	100,0%

O FAR não conta com estrutura de pessoal e administrativa própria para a execução de suas atividades fim, para isso, conta com a estrutura da instituição gestora, Fomento Paraná. Tendo em vista a alteração da Lei Estadual nº 14.431, por meio da edição da Lei nº 22.136, em setembro de 2024, quando da elaboração da LOA de 2025 foi prevista dotação para a despesa de comissão de gestão, porém não houve execução dessa despesa em 2025, pois ainda encontra-se em andamento o Decreto que irá regulamentar o pagamento dessa despesa.

A dotação de "Inversões Financeiras", fixada em R\$ 3.396.046,00 para pagamento de novas honras, não foi executada, tendo em vista não haver convênios vigentes entre o Fundo e instituições financeiras operadoras do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, o que influenciou a não execução dessas despesas no exercício.

3.1.3 - Resultado Orçamentário

No exercício de 2025 o FAR arrecadou receitas no total de R\$ 914.256,02 e empenhou despesas no total de R\$ 9.979,51, registrando um superávit orçamentário de R\$ 904.276,51, maior que o superávit registrado em 2024:

Descrição	2025	2024	%
Receita Orçamentária	914.256,02	634.983,16	44,0%
(-) Despesa Orçamentária	(9.979,51)	(6.872,31)	45,2%
(=) Resultado Orçamentário do Exercício	904.276,51	628.110,85	44,0%

3.1.4 Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR

Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

3.1.4.a - Execução de Restos a Pagar

Nos termos do art. 36 da Lei 4.320/64, os Restos a Pagar contemplam as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro.

Detalhamento	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Saldo	% Execução e=d/(a-b)
RP Não Processados	750,00	190,64	559,36	559,36	-	0,0%
Outras Despesas Correntes	750,00	190,64	559,36	559,36	-	0,0%

Os Restos a Pagar não processados, inscritos no exercício de 2024, somavam R\$ 750,00, dos quais R\$ 559,36 foram liquidados e pagos e R\$ 190,64 foram cancelados no exercício de 2025.

3.1.4.b - Inscrições de Restos a Pagar

A diferença entre o total das despesas empenhadas e o total das despesas liquidadas fornece a apuração dos restos a pagar não processados inscritos no exercício, que foi de R\$ 1.854,28.

OUTRAS DESPESA CORRENTES	Execução da Despesa			Inscrição de Restos a Pagar		
	Empenhadas (a)	Liquidadas (b)	Paga (c)	Não processada	Processada e=(b-c)	Total (d+e)
Contribuições - PASEP	9.979,51	8.125,23	8.125,23	1.854,28	-	1.854,28
TOTAL	9.979,51	8.125,23	8.125,23	1.854,28	-	1.854,28

No exercício não houve a inscrição de Restos a Pagar Processados, apurados pela comparação entre as despesas liquidadas e pagas.

3.2 BALANÇO FINANCEIRO

No Balanço Financeiro (BF) se confrontam as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

3.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

3.2.2 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

O recebimento extraorçamentário é constituído, basicamente, pelos restos a pagar inscritos no exercício e os dispêndios extraorçamentários correspondem aos pagamentos de restos a pagar de exercício anterior.

Os restos a pagar inscritos foram os seguintes:

Detalhamento	Restos a Pagar Inscritos 2025	AV (%)	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV (%)	AH (%)
Restos a Pagar Não Processados	1.854,28	100,00%	750,00	100,00%	147,24%
Despesas Correntes	1.854,28	100,00%	750,00	100,00%	147,24%
Outras Despesas Correntes	1.854,28	100,00%	750,00	100,00%	147,24%
Contribuições - PASEP	1.854,28	100,00%	750,00	100,00%	147,24%
Total	1.854,28	100,00%	750,00	100,00%	147,24%

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR

Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

3.2.3 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício representa um aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior e pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior, constante do Balanço Financeiro.

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi superavitário em R\$ 905.571,43 (R\$ 628.860,51 em 2024) e corresponde à variação das disponibilidades entre os exercícios.

Descrição	2025	2024
Saldo em espécie para o exercício seguinte	7.304.149,29	6.398.577,86
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	(6.398.577,86)	(5.769.717,35)
Resultado Financeiro do Exercício	905.571,43	628.860,51

3.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do Fundo por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Atualmente, o Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

3.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em disponibilidades de caixa e em aplicações financeiras, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do Fundo e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Discriminação	2025	2024	AH (%)
Caixa	-	-	0,0%
Cotas de Fundos de Investimento	7.304.149,29	6.398.577,86	14,2%
Fundo de Investimento de Renda Fixa - Banco do Brasil	7.304.149,29	6.398.577,86	14,2%
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	7.304.149,29	6.398.577,86	14,15%

O aumento de 14,15% dos recursos disponíveis entre os períodos, se deve ao ingresso dos rendimentos de aplicação da aplicação realizadas em 2025 de R\$ 898.824,02 e R\$ 15.432,00 oriundos da recuperação de aval honrado.

Os recursos aplicados pelo FAR em 2025 no Banco do Brasil apresentaram saldo médio de R\$ 6.861.307,71 (em 2024 de R\$ 6.107.201,82) com receitas na ordem de R\$ 898.824,02 (em 2024 de R\$ 617.567,06) que representa rentabilidade média de 13,10% (em 2024 de 10,11%).

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR

Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

3.3.2 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo

Nesta conta são registrados os valores oriundos das honras de aval do Fundo junto ao Banco do Brasil S.A., de operações concedidas por esse banco com recursos do PRONAF e avalizadas por meio do FAR. O valor original das dívidas dos mutuários totaliza em 2025 R\$ 11.952.987,01 que atualizados conforme cláusulas contratuais (juros de mora de 1% a.a. e multa de 2%) somam R\$ 19.798.396,41.

Os avais honrados possuem característica de difícil recuperação, pela própria natureza, assim, como forma de melhor evidência e apresentação fidedigna do patrimônio do Fundo, e visando ainda, adequar o procedimento estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, foi constituída provisão para ajustes de perdas, de 100% do saldo a recuperar, conforme quadro a seguir:

Discriminação	2025	2024
Avais Honrados	11.952.987,01	11.968.419,35
(+) Juros de Mora	7.457.255,44	6.972.480,67
(+) Multa Contratual	388.153,96	378.767,36
Avais Honrados - Valor Atualizado	19.798.396,41	19.319.667,38
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	(19.798.396,41)	(19.319.667,38)

Em 2025, foram recuperados R\$ 15.432,00 em valores devidos de principal da dívida, conforme demonstrado na nota 3.1.1 - Execução Orçamentária da Receita.

3.3.3 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido ou Situação Patrimonial Líquida é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Compreende o Patrimônio Social do Fundo, oriundo de aportes de recursos recebidos desde sua constituição de recursos do Tesouro do Estado e do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e dos resultados acumulados.

Descrição	2025	2024
Patrimônio Social	9.500.000,00	9.500.000,00
Aporte do Tesouro do Estado	6.000.000,00	6.000.000,00
Aporte do FDE	3.500.000,00	3.500.000,00
Resultados Acumulados	(2.196.713,70)	(3.101.981,50)
Superávit/Déficit do Exercício	905.267,80	628.807,15
Superávit/Déficit de Exercícios Anteriores	(3.101.981,50)	(3.730.788,65)
Patrimônio Líquido	7.303.286,30	6.398.018,50

O resultado positivo de R\$ 905.267,80 é oriundo das variações patrimoniais de 2025 e está apresentado no subgrupo "Resultados Acumulados", cujo saldo acumulado no exercício foi de R\$ 2.196.713,70 negativo.

Os resultados acumulados vêm apresentando redução do valor negativo, visto que o Fundo mantém aplicado recursos em tesouraria, que ao longo dos anos vem apresentando rentabilidade da Selic, e não vem executando pagamento de novas honras, devido a reformulação de atuação promovida pela Lei Estadual nº 22.136/24, em processo de regulamentação por Decreto.

3.3.4 - Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é o valor residual dos ativos financeiro e permanente depois de deduzidos os passivos financeiro e permanente. O saldo patrimonial do FAR em 2025 corresponde a:

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR

Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

	2025	2024		2025	2024
Ativo Financeiro	7.304.149,29	6.398.577,86	Passivo Financeiro	1.854,28	750,00
Ativo Permanente	-	-	Passivo Permanente	862,99	559,36
			Saldo Patrimonial	7.301.432,02	6.397.268,50
Total	7.304.149,29	6.398.577,86	Total	7.304.149,29	6.398.577,86

O montante de R\$ 1.854,28 apresentado como Passivo Financeiro, refere-se ao empenho para pagamento do PASEP da data-base dezembro, empenhado de forma estimada, para liquidação e pagamento em janeiro.

3.3.5 – Superávit/Déficit Financeiro

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 7.302.295,01, é composto pela seguinte destinação:

Recurso	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
Ordinário	7.304.149,29	(1.854,28)	7.302.295,01
501 - Outros recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados	7.304.149,29	(1.854,28)	7.302.295,01
Total	7.304.149,29	(1.854,28)	7.302.295,01

3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciou as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicou o resultado patrimonial do exercício, que passou a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

3.4.1 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial apurado em 2025 foi superavitário em R\$ 905.267,80 e está resumido na tabela a seguir:

Variações Patrimoniais Aumentativas versus Variações Patrimoniais Diminutivas	2025	2024	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	1.392.985,05	1.112.839,34	25,2%
Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	(487.717,25)	(484.032,19)	0,8%
Resultado Patrimonial do Período	905.267,80	628.807,15	44,0%

As principais variações que contribuíram para o resultado em 2025 foram as seguintes:

3.4.1. a - Variações Patrimoniais Aumentativas

Variações Patrimoniais Aumentativas	2025	2024	AH (%)
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	898.824,02	617.567,06	45,54%
Juros e Encargos de Mora	494.161,03	495.272,28	-0,22%
Total	1.392.985,05	1.112.839,34	25,2%

As variações patrimoniais aumentativas apresentam variação positiva de 25,2% no exercício de 2025 em relação ao exercício de 2024.

A receita com a "Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras", na ordem de R\$898.824,02, apresentou variação de 45,54% em comparação com o exercício anterior, isso

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR

Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

devido a elevação do rendimento de aplicações financeiras, consequência do aumento da taxa Selic que é lastro para remuneração desses ativos.

Também foi reconhecido por competência "Juros e Encargos de Mora" de R\$ 494.161,03, relativo à atualização contratual das honras a recuperar pelo Fundo

3.4.1. b - Variações Patrimoniais Diminutivas:

Variações Patrimoniais Diminutivas	2025	2024	AH (%)
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	(478.729,03)	(477.856,18)	0,18%
PASEP	(8.988,22)	(6.175,67)	45,54%
Transferências Intra Governamentais	-	(0,34)	-100,0%
Total	(487.717,25)	(484.032,19)	0,76%

As variações patrimoniais diminutivas apresentam variação positiva de 0,76% do exercício de 2025 em relação ao exercício de 2024.

A rubrica "Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas" na ordem de R\$ 478.729,03, equivale a provisão para perdas, reconhecida sobre as honras a recuperar, que devido a inadimplência são corrigidas monetariamente, conforme evidenciado no item 3.4.1.b, e essa evolução, reconhecida em VPD.

3.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificadas em fluxo: operacional, de investimento e de financiamento.

3.5.1 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o exercício.

No Fundo, a geração líquida de caixa foi positiva em R\$ 905.571,43, realizada no fluxo das atividades operacionais e atividades de investimentos, conforme resumido no quadro a seguir:

Fluxos de Caixa	2025	2024
Das Atividades Operacionais	890.139,43	611.444,41
Das Atividades de Investimentos	15.432,00	17.416,10
Das Atividades de Financiamento	-	-
Total	905.571,43	628.860,51

3.5.1.a - Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais

Os ingressos das Atividades Operacionais se referem a R\$ 898.824,02 decorrentes da remuneração das disponibilidades. Os dispêndios na ordem de R\$ 8.684,59, refere-se a encargos de PASEP.

3.5.1.b - Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos

Os ingressos das Atividades de Investimento referem-se à recuperação de honras de aval no valor de R\$ 15.432,00.

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR

Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

3.6 REGRAS DE INTEGRIDADE

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público permite a aplicação de regras, na forma de equações, com o intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis e consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

3.6.1 - Regras de Integridade de Disponibilidade por Destinação de Recursos

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

Descrição	Conta	Valor
I	Ativo Financeiro	7.304.149,29
II	Passivo Financeiro	-
III	6.2.2.1.3.01.00 (Empenhado a Liquidar) + 6.3.1.7.1.00.00 (RPNP) + 6.3.1.1.0.00.00 (RPNP)	1.854,28
IV = (I-II-III)	AF - PF - Execução	7.302.295,01
V	8.2.1.1.1.00.00 - DDR	7.302.295,01
VI = IV - V	Diferença	-

3.6.2 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Descrição	Conta	Valor
I	7.2.1.1.1.00.00	7.304.149,29
II	7.2.1.1.2.00.00	-
III	7.2.1.1.3.00.00	-
IV = (I+II+III)	Total	7.304.149,29
V	8.2.1.1.4.00.00	-
VI	8.2.1.1.5.00.00	-
VII = IV - V - VI	Dif. 7.2.1.1.1.00.00 x 8211x	7.304.149,29
VIII	Ativo Financeiro	7.304.149,29
IX = VIII - VII	Diferença	-

3.6.3 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Descrição	Conta	Valor
I	6.2.2.1.3.05.00	-
II	6.2.2.1.3.01.01	-
III	6.3.1.7.1.00.00	1.854,28
IV	6.3.1.1.0.00.00	-
V	8.2.1.1.2.01.00	1.854,28
V = I + II + III + IV - V	Diferença	-

Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar – FAR

Demonstrações Contábeis do Exercício 2025 – Valores Expressos em Reais

3.6.4 - Regras de Integridade da Liquidação

Similar a regra anterior, a regra abaixo evidencia a paridade entre a execução orçamentária da etapa da Liquidação com o saldo das contas da classe de controle.

Descrição	Conta	Valor
I	6.2.2.1.3.07.00	-
II	6.2.2.1.3.03.01	-
III	6.3.1.3.0.00.00	-
IV	6.3.2.1.0.00.00	-
V	6.3.2.7.0.00.00	-
VI	8.2.1.1.3.01.00 + 8.2.1.1.3.02.00	-
VI = I + II + III + IV - V	Diferença	-

3.6.5 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

Os recursos extraorçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenções e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

Descrição	Conta	Valor
I	2.1.8.8.1.00.00	-
II	2.1.8.8.2.00.00 + 2.1.8.8.3.00.00	-
III	2.1.8.8.4.00.00 + 2.1.8.8.5.00.00	-
IV	8.2.1.1.3.02.00	-
V	8.2.1.1.3.03.00	-
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	-
VII = IV + V	TOTAL 82213.0x	-
VIII = VI - VII	Diferença	-

Claudio Stabile
Diretor-Presidente – Fomento Paraná
Ordenador de Despesas

Maria Eugenia Grau-Bassas
Diretora Administrativa e Financeira

Luciane de Oliveira Tessaro
Contadora - CRC PR-044315/O-8